



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

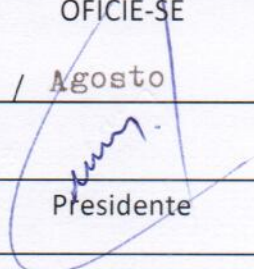
Indicação nº 141/2018

Processo nº 232/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 13 / Agosto / 2018



Presidente

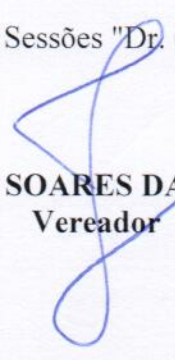
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a possibilidade transferir o atendimento da Farmácia Municipal que atualmente é feito na Rua João Domingues de Souza, Bairro Centro, para o prédio próprio da Prefeitura que fica localizado na Praça Papa João XXIII, nº 135, Centro (local onde funcionava o Cartório Eleitoral), município de Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois fui informado que o prédio onde atualmente está instalada a Farmácia Municipal não possui infraestrutura adequada e, além disso, não pertence ao município.

Portanto, conto com a sensibilidade da Senhora Prefeita Municipal para atender o presente pedido e, dessa forma, proporcionar um atendimento mais digno às inúmeras pessoas que passam por nossa Farmácia Municipal e, ainda, trazer uma economia aos cofres públicos.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 09 de Agosto de 2018.


TIAGO SOARES DA SILVA
Vereador